

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO PORTARIA Nº 48/2021, de 16 de julho de 2021.

Nomeia instrutor (a) de processo ético disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO–14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o disposto no art. 5°, §3° da Res. 423/2013 do COFFITO, e tendo em vista a decisão do colegiado deste Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Conselheiro(a) Efetivo(a) Dr.(a) JULIANA DA SILVA MONTEIRO, CREFITO n° 201662-F, como relator (a) do processo ético disciplinar n° 13/2019, para os fins previstos nos arts. 4° e seguintes da Resolução n° 471/2016 do COFFITO, bem como demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2° - Designar o(a) Conselheiro(a) Efetivo(a) Dr.(a) SAMARA LAINE BEZERA ALVES ALBERTO ALVES MOREIRA REIS, CREFITO n° 34158 -F, como revisor (a) do processo ético disciplinar n° 13/2019, para os fins previstos na Resolução 423/2013 do COFFITO, bem como demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2021.

Rochigs awarim Oliveina Nemes

Dr. RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Presidente do CREFITO-14